



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 151, de 30 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4400085),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 47/2023 (Processo nº 23067.030625/2023-21), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 29/2023 (4445042), firmado com a Fundação CETREDE, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado: "Plataforma Big Data e IA para Governança dos Programas de Educação Básica para o FNDE", cujos recursos orçamentários são oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12.222/2023 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (4422871), conforme Plano de Trabalho Doc. SEI 4345257.

I - Coordenador de projeto:

Rossana Maria de Castro Andrade, SIAPE nº 1165565;
Lotada no Departamento de Computação.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Ticiania Linhares Coelho da Silva, SIAPE nº 1998121;
Lotada no Instituto Universidade Virtual;
Suplente: Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho, SIAPE nº 2250454;
Lotado no Departamento de Direito Processual.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 31/08/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4470498** e o código CRC **70385811**.

Referência: Processo nº 23067.030625/2023-21

SEI nº 4470498